

## EDITAL Nº 003/PPGRI/CSE/2019

### PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA INGRESSO EM 2020

#### NO DOUTORADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Doutorado em Relações Internacionais para o período letivo que terá início em março de 2020.

#### I – VAGAS

Serão oferecidas até 10 vagas para alunos regulares, destinadas aos portadores de diploma de mestrado de duração plena em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação brasileiro. Sendo preenchidas as 10 vagas deste edital, a comissão de seleção poderá aprovar lista de espera, para o caso de as vagas do edital não serem ocupadas no período de matrícula. Não é garantida bolsa de estudos para os candidatos selecionados. Os candidatos selecionados neste edital concorrerão a bolsas de estudo, caso elas estejam disponíveis, depois da efetivação da matrícula, conforme critérios do Regulamento de Bolsas do PPGRI.

#### II – INSCRIÇÃO

##### 1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019**, exclusivamente através do correio eletrônico institucional do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC (PPGRI), no endereço [ppgri@contato.ufsc.br](mailto:ppgri@contato.ufsc.br)

##### 2. Documentos Exigidos para Inscrição

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (j), na seguinte ordem.

- a) Cópia digitalizada do Requerimento de inscrição (Anexo 3 a este edital) devidamente preenchido;
- b) Cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG e CPF ou CNH;
- c) Cópia digitalizada dos diplomas de cursos de graduação e mestrado de duração plena, reconhecidos no Brasil pelo MEC no caso de graduação e pela CAPES/MEC, no caso de mestrado;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado);
- e) Será permitida a participação de candidatos que ainda não concluíram curso de mestrado, desde que apresentem, na documentação anexa ao seu pedido de inscrição, documento emitido pela coordenação de seu curso de origem que

- informe a previsão de defesa de sua dissertação de mestrado. Nesse caso, deverá ser enviada cópia digitalizada do referido documento;
- f) Candidatos portadores de diploma de graduação obtido no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina;
  - g) Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (os comprovantes dos itens do currículo lattes devem fazer parte da referida cópia);
  - h) Cópia digitalizada da publicação que o candidato considera mais relevante, se houver;
  - i) Cópia digitalizada do comprovante de proficiência em língua inglesa para brasileiros e estrangeiros não nascidos em países de língua inglesa. Comprovante de proficiência em língua portuguesa para não nativos em países de língua portuguesa.
  - j) Separadamente, deverá ser enviada cópia digitalizada do Pré-Projeto de Tese (Anexo 1 a este edital). *No pré-projeto de tese, não deve haver nenhuma identificação do(a) candidato(a).*

#### Observações:

1. Os documentos mencionados no item 2, de “a” até “i”, deverão ser enviados em único arquivo “pdf”, para o endereço eletrônico do programa: [ppgri@contato.ufsc.br](mailto:ppgri@contato.ufsc.br). E, em outro arquivo “pdf”, deverá ser enviado o pré-projeto de tese (item 2, “j”) para o mesmo endereço eletrônico. Os dois arquivos deverão ser enviados em uma única mensagem, com o título “Inscrição Doutorado”
2. Até o final das aulas do segundo semestre letivo do primeiro ano do curso, os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em segundo idioma estrangeiro.
3. O pré-projeto de tese deve ser compatível com uma das duas linhas de pesquisa do programa (**Política Internacional** e **Economia Política Internacional**) e com os projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa, que estão disponíveis para orientação de doutorado em 2020 (a listagem de orientadores de doutorado com vagas de orientação disponíveis está no Anexo IV deste edital e os respectivos projetos de pesquisa estão disponíveis na página do programa, nas abas “Corpo Docente” e “Projetos de Pesquisa”). Projetos que apontem docentes não disponíveis para orientação de doutorado serão desclassificados;
4. A comissão de seleção poderá consultar os demais docentes do programa acerca das temáticas dos pré-projetos apresentados, caso julgue necessário, para definição acerca da viabilidade de execução da proposta de pesquisa e do interesse efetivo dos docentes em orientar as propostas apresentadas.
5. Considere-se comprovante de proficiência em língua inglesa os certificados emitidos por Michigan, Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS ou certificado emitido por instituição de ensino superior federal ou estadual brasileira;

6. Candidatos não residentes na Grande Florianópolis poderão solicitar realização da arguição por videoconferência. Os mesmos deverão enviar cópia digitalizada do formulário do Anexo II deste edital, acompanhada de comprovante de residência emitido nos últimos três meses, considerando a data de publicação deste edital;

### 3. Homologação das Inscrições

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital deste processo seletivo, após a verificação da documentação pela Secretaria do Programa e pela Comissão de Seleção.

A homologação das inscrições será publicada em **19.11.2019**.

**Recurso:** Eventual recurso contra a homologação e não homologação de inscrição deverá ser efetuado até **22.11.2019**.

### III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1) análise de pré-projeto de tese; 2) análise de currículo e arguição.

**Primeira Etapa:** a primeira etapa ocorrerá nos dias **28 e 29.11.2019**, através de avaliação dos pré-projetos de tese, que será feita por Comissão de Avaliação, que foi aprovada pelo Colegiado do PPGRI em julho de 2019.

- a) para avaliação dos pré-projetos de tese (sem identificação de autoria), serão considerados os seguintes aspectos: adequação às linhas de pesquisa do programa; relevância do tema; originalidade; consistência argumentativa; consistência teórica; exequibilidade do projeto proposto no período de 4 anos; desenho da pesquisa, metodologia e métodos de investigação empregados, devidamente justificados; atualização bibliográfica e cumprimento do modelo do pré-projeto descrito no Anexo 1. Através da secretaria do programa, os avaliadores receberão somente os arquivos eletrônicos dos pré-projetos de tese, não tendo contato anterior com os currículos dos candidatos, para a devida avaliação sem identificação do(a) candidato(a).
- b) será atribuída nota de 0 a 10 para os pré-projetos de tese, sendo necessária nota mínima de 7,0 para aprovação nessa etapa.

O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **29.11.2019**

Recursos acerca do resultado da primeira etapa: até o dia **04.12.2019**

**Segunda Etapa:** a segunda etapa ocorrerá nos dias **05 e 06.12.2019** e constará de:

- a) avaliação dos currículos, através da utilização da Tabela de Pontuação definida pela UFSC para os concursos da carreira docente, disponível no Anexo A da Resolução Normativa 034/CUn/2013, disponível na página eletrônica do PPGRI (no item

- Legislação). Serão consideradas apenas as atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos (de 2015 a 2019). Com relação ao cálculo da nota do currículo, a maior pontuação aferida entre os candidatos será convertida em nota 10 e a menor pontuação será convertida em nota 7,0 (sete), obtendo-se as demais notas por meio de interpolação;
- b) arguição dos candidatos, por parte da Comissão de Avaliação. Durante a arguição, será avaliada a capacidade do candidato de expressar-se de forma articulada e de apresentar seu pré-projeto de tese, demonstrando a pertinência, exequibilidade, relevância de sua proposta de pesquisa e aderência a projeto/s desenvolvido/s por professor/es do curso. O pré-projeto de tese deve, portanto, ser compatível com a linha de pesquisa e com projetos desenvolvidos por professores do programa. Na arguição o candidato poderá ser indagado sobre suas motivações e trajetória acadêmica. O tempo de arguição será de até quarenta minutos por candidato. Será atribuída uma nota de 0 a 10 por parte de cada avaliador, sendo a nota da arguição obtida pela média das notas atribuídas pelos avaliadores;
  - c) a nota final dos candidatos será obtida pela média da nota das três avaliações (projeto de pesquisa, currículo e arguição), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para classificação.

**Observação:** Candidatos que residem fora da Grande Florianópolis podem solicitar a realização da arguição por meio de videoconferência, oficializando tal solicitação no momento da inscrição, conforme previsto no item 6 das “Observações”. Ressalte-se que não caberá ao PPGRI responsabilidade pelo funcionamento do sistema de videoconferência.

O resultado da segunda etapa será divulgado no dia **06.12.2019**.

Recursos a respeito do resultado da segunda etapa deverão ser feitos até o dia **11.12.2019**

**10. Divulgação do resultado final:** será divulgado no dia **12.12.2019**, na página eletrônica do PPGRI.

**11. Recursos:** caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo de 72h a contar da divulgação dos resultados de cada etapa do processo de seleção, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

**12. Homologação do Resultado Final: 13.12.2019**

#### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada

a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

2. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, em data e horário a serem divulgados na página do PPGRI, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar cópias impressas e autenticadas de toda a documentação constante do item 2 deste edital, com exceção daqueles que se enquadram no item “e”, que terão prazo específico para entrega do diploma de mestrado.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

4. A página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais ([www.ppgri.ufsc.br](http://www.ppgri.ufsc.br)) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Recomenda-se consultá-la regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

## V – CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
01.10.2019 até 14.11.2019	Inscrição
19.11.2019 22.11.2019	Homologação das inscrições Prazo final para recursos contra homologação e não homologação de inscrições
28 e 29.11.2019 29.11.2019	1ª Etapa do Processo Seletivo – Análise pré-projeto de tese Divulgação do resultado da primeira etapa
04.12.2019	Prazo final para recursos a respeito do resultado da primeira etapa
05 e 06.12.2019 06.12.2019	2ª Etapa do Processo Seletivo – Currículo e Arguição Divulgação do resultado da segunda etapa
11.12.2019 12.12.2019 13.12.2019	Fim do prazo de recurso a respeito do resultado preliminar da seleção Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção

**Observações:** O presente calendário poderá ser alterado conforme necessidades operacionais do próprio processo seletivo e nas seguintes situações:

- a) Caso todas as inscrições sejam homologadas, o calendário das etapas poderá ser antecipado;
- b) Não havendo candidatos reprovados nas etapas dos processo seletivo, o calendário poderá ser alterado tanto para antecipação da etapa 2 (arguição) quanto para divulgação dos resultados.

**Florianópolis, 06 de setembro de 2019.**

**Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques**  
**Coordenador / PPGRI**  
**PORT. 1184/2017/GR**

## ANEXO 1

### PRÉ-PROJETO DE TESE (de 3.500 a 5.000 palavras)

**Nome do candidato:**

**Título:**

**Linha de Pesquisa:**

( ) Economia Política Internacional

( ) Política Internacional

**Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em: <http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/>):**

**Apresentação do tema**

**Problema/pergunta de pesquisa**

**Objetivos**

**Hipótese(s)**

**Metodologia**

**Fundamentação Teórica**

**Bibliografia preliminar**

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO POR VIDEOCONFERÊNCIA

#### ATENÇÃO!

- Os candidatos podem solicitar a realização de arguição de pré-projeto por meio de videoconferência;
- Esta solicitação deverá ser encaminhada, juntamente com os demais documentos requeridos, na etapa de inscrição do candidato. Solicitações feitas posteriormente serão indeferidas. Este formulário deve ser encaminhado no processo de inscrição acompanhado de comprovante de residência;
- As videoconferências serão realizadas unicamente por meio do uso dos aplicativos Skype® ou Hangouts®, à escolha do candidato;
- Apenas serão consideradas válidas arguições por videoconferência que ocorrerem com os recursos de áudio e vídeo ativados;

<b>Tecnologia para videoconferência:</b>	
<input type="checkbox"/> Skype®	<input type="checkbox"/> Hangouts®

#### INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

**NOME: Nº DE INSCRIÇÃO: ÁREA: TELEFONES: E-MAIL: USUÁRIO DO SKYPE OU HANGOUTS:**

**NÍVEL: LINHA:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as condições determinadas neste Edital para a realização de arguição por videoconferência.

Local, data e assinatura:

\_\_\_\_\_

### ANEXO 3

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Doutorado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2019 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

<b>1. Candidato:</b>
<b>2. Linha de Pesquisa:</b>

<b>3. Dados Pessoais:</b>			
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo: F ( ) M ( )	
N.º identidade:		CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Raça/Cor (autodeclaração obrigatória):			
Etnia (opcional):		Necessidades especiais (opcional):	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Endereço para contato (rua, nº / complemento):			
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

<b>4. Possui vínculo empregatício?</b> SIM ( ) NÃO ( )
Nome da instituição/empresa: _____
Carga horária semanal: _____

<b>5. Dedicção ao Programa</b>	
Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo.	SIM ( ) NÃO ( )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### LISTA DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO TURMA 2020

Daniel Ricardo Castelan

Danielle Jacon Ayres Pinto

Fernando Seabra

Graciela De Conti Pagliari

Helton Ricardo Ouriques

Iara Costa Leite

Juliana Lyra Viggiano Barroso

Karine de Souza Silva

Lucas Pereira Rezende

Mônica Salomón González

Pedro Antônio Vieira

**OBSERVAÇÃO:** os projetos de pesquisa dos docentes acima listados estão disponíveis na página do programa.